

AUTO ATUALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO

Autos AÇÃO SUMARIA DE COBRANÇA Nº 1336-1998

Exequente: CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL UBERABA II

Executados: CONCEIÇÃO FERRAZ DE CAMPOS

Aos dez (10) de setembro (10) de dois mil e quinze (2015), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no endereço indicado, onde em diligências nós Oficiais de Justiça – abaixo assinados – dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da Décima Sexta (16ª) Vara Cível de Curitiba, e lá estando, após as formalidades legais procedemos a ATUALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO do Imóvel Apartamento n. 03, do tipo C, situado no andar térreo ou 1º pavimento do bloco B-1, componente do Conjunto Residencial Uberaba III, com a área construída total de 41,2208m², área de uso comum de 4,97858m², área construída privativa de 36,2450m², correspondendo-lhe uma quota parte ideal do terreno de 73,231894m², ou 0,5794%. Conjunto este construído sobre o lote de terreno "A", irregular, medindo 28,12m na divisa com o lote G, (onde futuramente fará frente para a rua Simão Brante)), 489,20m, fazendo divisa com propriedade de Hiroo Sato, 44,60m fazendo divisa com o lote F (onde futuramente fará frente para a faixa não edificável do rio Belém) 388,30m, fazendo divisa com o lote E, (onde futuramente fará frente para o novo alinhamento da rua Dona Barbara Cid), com a área de 12.639,72m². Com as demais características constantes na Matrícula n. 29.455, da 4a. Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba. Que se avalia em R\$130.000,00 (centro e trinta mil reais). Do que para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Glaci Cirlei P. de Mello

Oficial de Justiça

e

Angelo Antonio Menotti

Oficial de Justiça

